



Sumário

DELIBERAÇÃO.....	2
EDITAL CONVOCAÇÃO PSS 02/2021	2
DECRETO	4
PORTARIAS.....	4
ERRATA	8
ATO DO LEGISLATIVO	8

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 27/2022.

OBJETO: Aquisição de soro fisiológico para utilização na Unidade Básica de Saúde.

VENCEDORES:

ALVES E SARTOR LTDA	4.590,00
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.420,00
TOTAL R\$	8.010,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	300	Un	Soro fisiológico 0,9% c/ 1000 ml	JP	15,3000	4.590,0000	ALVES E SARTOR LTDA
1	2	600	Un	Soro fisiológico 0,9% c/ 250 ml		5,7000	3.420,0000	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TOTAL	8.010,00
--------------	-----------------

Formosa do Oeste, 04/04/2022.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL CONVOCAÇÃO PSS 02/2021

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL PSS Nº 07/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

nº 02/2021

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 02/2021 conforme Edital PSS nº 001/2021, e Decreto nº 173/2021 de Homologação do Resultado Final.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, no casos dos cargos exigidos, na data da posse

2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral

2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;

2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;

2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.

2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.

2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 ,atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;

o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;

p) Declaração de bens;

q) tipo sanguíneo e fator RH;

r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: Mãe Social

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Numero de Inscrição
3º	Eliane de Cassia Soares	18/05/1977	006.398.299-60	02

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DECRETO**DECRETO Nº 76/2022**

SÚMULA: Exonera Servidora e Declara vago o Cargo efetivo de Monitora (em extinção), por motivo de Aposentadoria e da outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42) sob o nº 2041988341, concedido pela **Previdencia Social (INSS)**.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 01/04/2022, o cargo efetivo de Monitora (em extinção), ocupado pela servidora **Lucivalda Marques Cavalcante**, portadora do CPF sob o nº 870.078.279-34, visto a mesma ter sido aposentado Por Tempo de Contribuição(42) junto ao INSS.

Art. 2º Fica pelo presente Decreto exonerado

a partir do dia 01/04/2022, a servidora **Lucivalda Marques Cavalcante**, visto a mesma ter sido **APOSENTADO** pela **PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)**, com o numero do Benefício nº 2041988341, aposentadoria Por Tempo de Contribuição (42).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 01/04/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 04 de abril de 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 202/2022**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 563/2022.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **LUIZ CARLOS NOGUEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Operário Braçal, suas férias regulamentares, referente ao período de 01/04/2021 à 01/04/2022, a serem usufruídas a partir de 04/04/2022 à 03/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 04 de Abril de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte dos servidores abaixo relacionados até a cidade de Cascavel/PR, motivo Seminário AMOP.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido aos servidores abaixo relacionados, 01 (uma diária) referente ao deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, motivo Seminário AMOP, no período de 05/04/2022 a 05/04/2022.

Nome do Servidor	Cargo/Função
Angela Roberta Neves de Brito Pinto	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Cassia Francielli Ribeiro	Professor/Assessora Pedagógica
Ana Cristina Fernandes de Oliveira	Professor/Diretora de Escola

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 04 de Abril de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **Airton Silverio Lira** até a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes para consultas e exames de especialidades.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Airton Silverio Lira** ocupante do cargo Efetivo de Motorista 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes para consultas e exames de especialidades, no período de 04/04/2022 a 04/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 04 de Abril de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204/2022

EMENTA: Instaura o Processo Administrativo Especial para reconhecimento ou não de dívida e nomeia a respectiva comissão.

O senhor **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, prefeito municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento apresentado pelo INSTITUTO SANTA ISABEL – ISI, solicitando o pagamento do período em que ficou prestando os serviços sem Termo de Colaboração firmado, 07/01/2022 até 31/01/2022;

Considerando que nos termos do art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Administração Pública tem o dever indenizar o contratado pelos serviços prestados sem cobertura contratual, sem prejuízo da apuração da responsabilidade de quem lhe der causa;

Considerando que o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, dispõe que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ESPECIAL PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, tendo como requerente o INSTITUTO SANTA ISABEL – ISI (CNPJ: 35.316.128/00014-43), a qual requer o reconhecimento de dívida pelos serviços prestados sem a existência de contrato.

Art. 2º Fica constituída a comissão especial para conduzir os trabalhos a que se refere ao art. 1º, que será composta pelos seguintes servidores efetivos do município:

Presidente: Greyciellen Varaschim Cenci

Membros: Aline do Amaral Garcia Hernandes

André Felipe Silva Pereira

Art. 3º A comissão acima nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, à partir da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual prazo.

Art. 4º A comissão deverá analisar a documentação apresentada, emitindo relatório sobre a comprovação da execução dos serviços prestados no período de 07/01/2022 até 31/01/2022.

Art. 5º Sem prejuízo do reconhecimento de dívida, deverá a comissão apurar eventual responsabilidade de quem deu causa aos serviços prestados sem cobertura contratual.

Art. 6º Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e requerer demais provas que entender pertinentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 04 de abril de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205 /2022

Dispõe sobre o AVANÇO HORIZONTAL de funcionário efetivo ocupante do cargo de Professor no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

R E S O L V E

I –Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, a funcionária abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Professor com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, de acordo com disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

NOME	NIVEL	CLASSE
Andrea Leite	NC20	3

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand,04 de abril 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

ERRATA**ERRATA**

O Município de Formosa do Oeste, vem retificar o Edital de Licitação da Tomada de Preço 09/2022, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal até às **08:45 horas** do dia **31 de março de 2022**, não sendo consideradas as propostas em atraso.

LEIA-SE:

Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal até às **08:45 horas** do dia **07 de abril de 2022**, não sendo consideradas as propostas em atraso.

Formosa do Oeste – PR, 04 de Abril de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

ATO DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

ATO N.º 85 de 01 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 000039/2022,

RESOLVE:

CEDER para a Secretaria da Saúde, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no dia 05 (terça-feira) de abril de 2022, às 14:00 horas, para realização de reunião técnica com a equipe de Saúde com os técnicos 10ª Regional de Saúde e SESA (Saúde do Trabalhador).

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 01 de abril de 2022.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

